

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |
| | | | <input type="button" value="Voltar"/> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

16/06/2020

Nº: 4195/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
Endereço : AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO Nº: 3501 Complemento :
Bairro : JARDIM ITALIA II
Cidade : Maringá - PR CEP : 87060676

CNAES :

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Responsáveis Técnicos

YASCARA WRONSKI TRESSA RANGEL

Conselho Regional Nº

CRF 21064

CNPJ / CPF

29.907.666/0001-00

Área Total

380,00 M2 M2

Data de Validade

16/06/2022

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (SOMENTE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO) MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (SOMENTE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS (SOMENTE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO) COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS (LEITE EM PÓ) COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALS, APOSTILAS, PERIODICOS, REVISTA E CARTILHAS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

17/06/2020

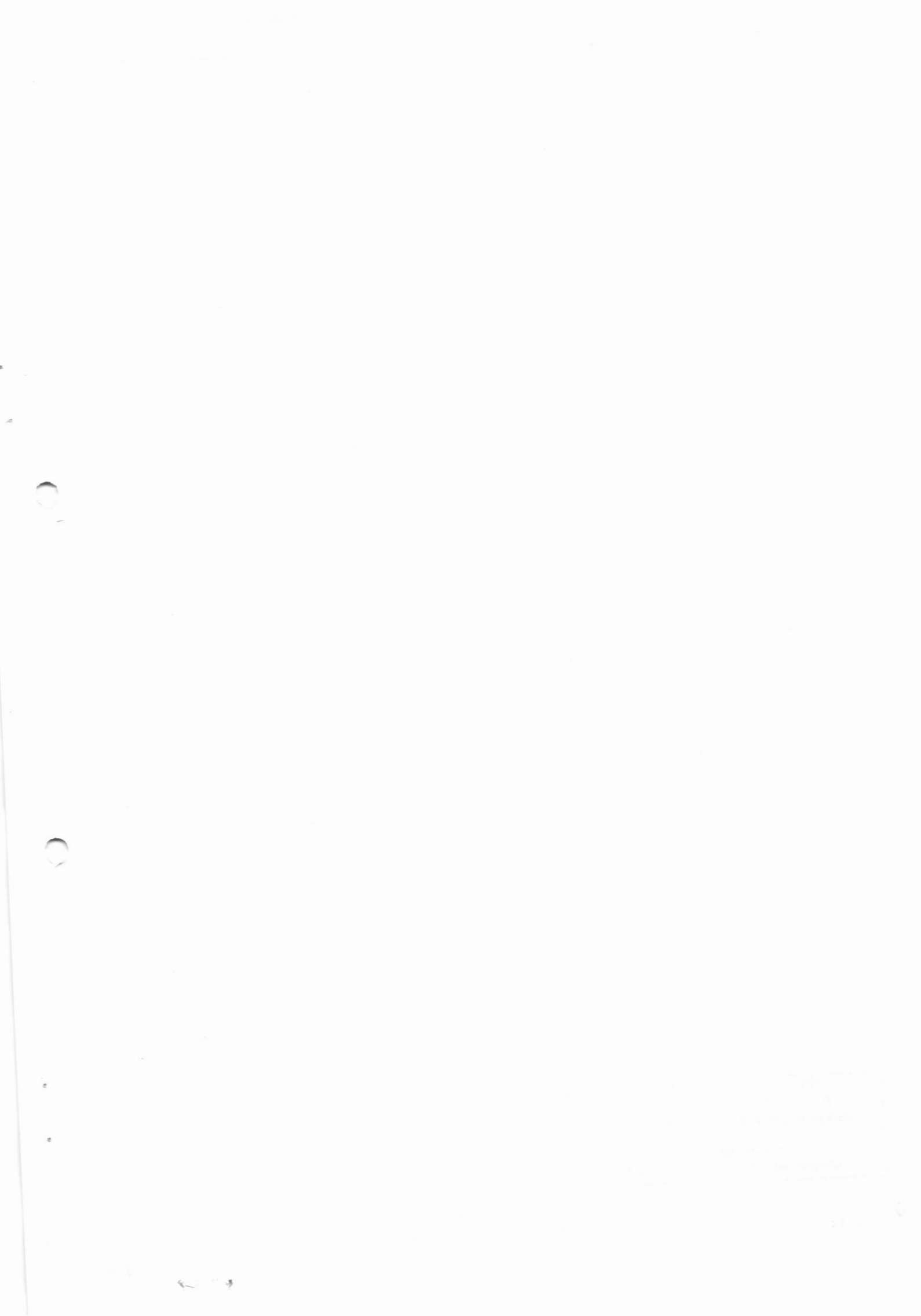
Laudos

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

907

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20202440-EUPG**
Emitida em **17/06/2020 às 14:12:56**
Dados transmitidos de forma segura



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

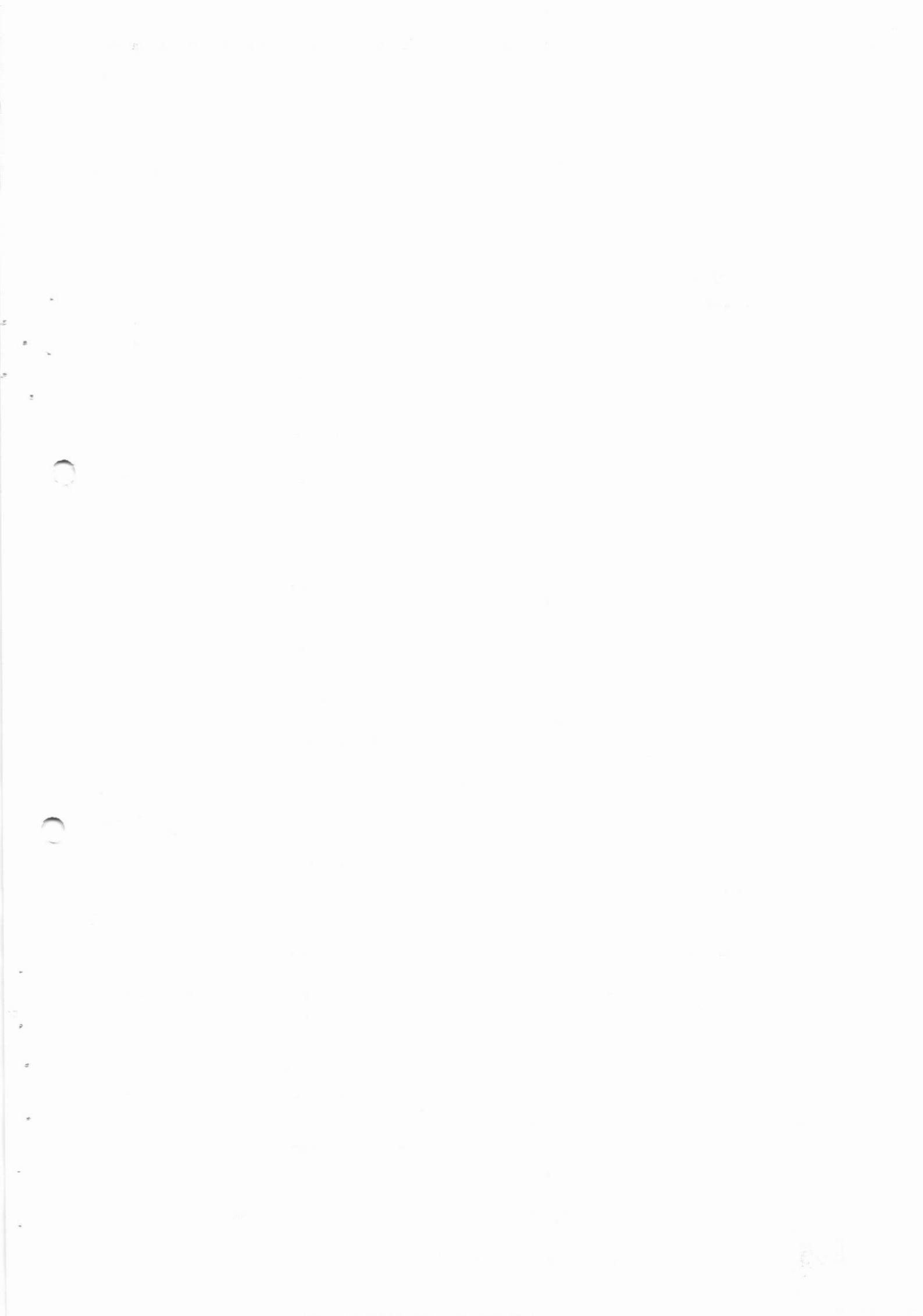
note 1

Detalhe do Produto: ACEBROFILINA

| | | | |
|-------------------------------|----------------------------|--------------------|------------|
| Nome da Empresa | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | | |
| CNPJ | 73.856.593/0001-66 | Autorização | 1.02.568-5 |
| Nome Comercial | ACEBROFILINA | | |
| Classe Terapêutica | BRONCODILATADORES | | |
| Registro | 125680159 | | |
| Processo | 25351.368763/2006-08 | | |
| Vencimento do Registro | 03/2022 | | |

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|--|------------------|---------------------------|
| 5 MG/ ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP | XAROPE | 3 | 19/03/2007 |
| Validade | 24 meses | Registro | 1256801590039 |
| Princípio Ativo | ACEBROFILINA | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | [sem dados cadastrados] | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA | | |
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados] | | |
| Via de Administração | ORAL | | |
| IFA único | Sim | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | |
| Restrição de uso | [sem dados cadastrados] | | |
| Destinação | Institucional Comercial | | |
| Restrito a hospitais | Não Informado | | |
| Tarja | [sem dados cadastrados] | | |
| Medicamento referência | Não | | |
| Apresentação fracionada | Não | | |

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|---|---|------------------|---------------------------|
| 5 MG/ ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 COP (EMB HOSP) | XAROPE | 4 | 19/03/2007 |
| Validade | 24 meses | Registro | 1256801590047 |
| Princípio Ativo | ACEBROFILINA | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | [sem dados cadastrados] | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO | | |



| | |
|--------------------------------|--|
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Via de Administração | ORAL |
| IFA único | Sim |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica |
| Restrição de uso | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Destinação | Institucional Comercial |
| Restrito a hospitais | Não Informado |
| Tarja | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Medicamento referência | Não |
| Apresentação fracionada | Não |

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|-----------------|--------------------|
| 10 MG/ ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP | XAROPE | 7 | 19/03/2007 |
| Validade | 24 meses | Registro | 1256801590071 |
| Princípio Ativo | ACEBROFILINA | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA | | |
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Via de Administração | ORAL | | |
| IFA único | Sim | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | |
| Restrição de uso | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Destinação | Institucional Comercial | | |
| Restrito a hospitais | Não Informado | | |
| Tarja | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Medicamento referência | Não | | |
| Apresentação fracionada | Não | | |

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|--------------------|-----------------|--------------------|
| 10 MG/ ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 COP (EMB HOSP) | XAROPE | 8 | 19/03/2007 |
| Validade | 24 meses | Registro | 1256801590081 |

| | |
|--|--|
| Princípio Ativo | ACEBROFILINA |
| Complemento Diferencial da Apresentação | [sem dados cadastrados] |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO |
| Local de Fabricação | <p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p> |
| Via de Administração | ORAL |
| IFA único | Sim |
| Conservação | <p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>CONSERVAR EM LOCAL FRESCO</p> <p>CONSERVAR EM LUGAR SECO</p> <p>PROTEGER DA LUZ</p> |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica |
| Restrição de uso | [sem dados cadastrados] |
| Destinação | <p>Institucional</p> <p>Comercial</p> |
| Restrito a hospitais | Não Informado |
| Tarja | [sem dados cadastrados] |
| Medicamento referência | Não |
| Apresentação fracionada | Não |

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|--|-----------------|--------------------|
| 10 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML + 50 COP (EMB HOSP) | XAROPE | 9 | 19/03/2007 |
| Validade | 24 meses | Registro | 1256801590098 |
| Princípio Ativo | ACEBROFILINA | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | [sem dados cadastrados] | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO | | |
| Local de Fabricação | <p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p> | | |
| Via de Administração | ORAL | | |
| IFA único | Sim | | |
| Conservação | <p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>CONSERVAR EM LOCAL FRESCO</p> <p>CONSERVAR EM LUGAR SECO</p> <p>PROTEGER DA LUZ</p> | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | |
| Restrição de uso | [sem dados cadastrados] | | |
| Destinação | <p>Comercial</p> <p>Institucional</p> | | |
| Restrito a hospitais | Não Informado | | |
| Tarja | [sem dados cadastrados] | | |
| Medicamento referência | Não | | |
| Apresentação fracionada | Não | | |

data 14

Acesse o Portal do

Acesse

Agência Nacional
de Vigilância

Legislação

Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o [Visalegis](#).

Legislação - Portarias

Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997

(Publicada no D.O.U. n.º 210, de 30 de outubro de 1997)

>> Revogada pela [Resolução - RDC n.º 185, de 22/10/2001](#)

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1.º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977, **resolve**:

Art. 1.º. Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1.º. A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS n.º 01, de 24 de janeiro de 1996, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2.º. O certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2.º. O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3.º. Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NÓBREGA MARTINEZ

ANEXO I

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO


| Item | Produto |
|------|---|
| 001 | Absorvente granulado de CO ₂ |
| 002 | Absorvente de fluidos não estéril |

| | |
|-----|--|
| 003 | Acessórios para ostomia não estéreis |
| 004 | Adaptador nasal externo para provas respiratórias |
| 005 | Adesivo cirúrgico não estéril |
| 006 | Alfinete entomológico |
| 007 | Algodão não estéril |
| 008 | Almofada auto-adesiva não estéril |
| 009 | Almofada térmica |
| 010 | Andador ortopédico |
| 011 | Aparelho para tratamento de rugas |
| 012 | Artigo adesivo não cirúrgico |
| 013 | Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial |
| 014 | Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização |
| 015 | Artigo para drenagem não estéril |
| 016 | Artigo para educação física e esporte em geral |
| 017 | Artigo para fisioterapia motora |
| 018 | Artigo para radioproteção |
| 019 | Atadura de tecido ou não-tecido não estéril |
| 020 | Bandagem elástica ou adesiva |
| 021 | Bandeja para medicamento |
| 022 | Banho para Laboratório |
| 023 | Berço hospitalar sem aquecimento |
| 024 | Bermuda térmica |
| 025 | Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica |
| 026 | Bocal descartável |
| 027 | Bolsa coletora não estéril |
| 028 | Bolsa de perna não estéril |
| 029 | Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras |
| 030 | Bolsa para alimentação enteral não estéril |
| 031 | Bolsa para ostomia não estéril |
| 032 | Braçadeira para injeção |
| 033 | Cabo de bisturi não estéril |
| 034 | Cadeira de rodas e seus acessórios |
| 035 | Cadeira para doação de sangue e seus acessórios |
| 036 | Cadeira odontológica |

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Item 17

Detalhe do Produto: NESINA PIO

| | | | | | |
|--|---|------------------------------|---|----------------------------------|---|
| Nome da Empresa Detentora do Registro | TAKEDA PHARMA LTDA. | CNPJ | 60.397.775/0001-74 | Autorização | 1.00.639-8 |
| Processo | 25351.691344/2012-59 | Categoria Regulatória | Novo | Data do registro | 30/05/2016 |
| Nome Comercial | NESINA PIO | Registro | 106390274 | Vencimento do Registro | 05/2026 |
| Princípio Ativo | CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA, benzoato de alogliptina | | | Medicamento de referência | - |
| Classe Terapêutica | ANTIDIABETICOS | | | ATC | ANTIDIABETICOS |
| Parecer Público | - | Bula Paciente |  | Bula Profissional |  |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|---|---------------|----------------------|--------------------|----------|
| 1 | 25 MG + 15 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ATIVA | 1063902740011 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 30/05/2016 | 36 meses |
| 2 | 25 MG + 15 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA | 1063902740028 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 30/05/2016 | 36 meses |
| 3 | 25 MG + 15 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA | 1063902740036 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 30/05/2016 | 36 meses |
| 4 | 25 MG + 15 MG COM REV CT BL AL AL X 90 ATIVA | 1063902740044 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 30/05/2016 | 36 meses |
| 8 | 25 MG + 30 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ATIVA | 1063902740087 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 30/05/2016 | 36 meses |
| 9 | 25 MG + 30 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA | 1063902740095 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 30/05/2016 | 36 meses |
| 10 | 25 MG + 30 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA | 1063902740109 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 30/05/2016 | 36 meses |
| 11 | 25 MG + 30 MG COM REV CT BL AL AL X 90 ATIVA | 1063902740117 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 30/05/2016 | 36 meses |
| 15 | 25 MG + 45 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ATIVA | 1063902740151 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 30/05/2016 | 36 meses |

| | | | | | |
|----|--|---------------|----------------------|------------|-------------|
| 16 | 25 MG + 45 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA | 1063902740168 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 30/05/2016 | 36 meses |
| 17 | 25 MG + 45 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA | 1063902740176 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 30/05/2016 | 36 meses |
| 18 | 25 MG + 45 MG COM REV CT BL AL AL X 90 ATIVA | 1063902740184 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 30/05/2016 | 36 meses |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

| | | | |
|------------------------|------------------------------------|--------------------|------------|
| Nome da Empresa | CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | | |
| CNPJ | 48.740.849/0001-28 | Autorização | 1.03.798-6 |
| Produto | CURATIVO ADESIVO | | |

Modelo Produto Médico

9x38mm- Caixa com 15/20 e 40 curativos; 25x55mm caracteres- Caixa com 15/20/100 e 500 curativos

Versões: Infantil / Transparente/ Universal;Dimensões / Quantidades;;Diâmetro 25mm – Caixa com 15 / 20 / 100 e 500 curativos.;19 x 76mm – Caixa com 10 / 20 e 40 curativos.;25 x 25mm – Caixa com 15 / 20 / 100 e 500 curativos.;25 x 25mm caracteres – Caixa com 15 / 20 / 100 e 500 curativos.;25 x 76mm – Caixa com 10 / 20 e 40 curativos;50 x 72mm – Caixa com 10 e 15 curativos.;50 x 76 mm – Caixa com 20 curativos.;50 x 62mm (Curativo ocular infantil) – Caixa com 10 e 20 curativos.;58 x 82mm (Curativo ocular adulto) – Caixa com 10 e 20 curativos.;19 x 63mm (Curativo para calos) – Caixa com 10 / 20 e 40 curativos.;19 x 72mm (Curativo para calos) – Caixa com 10 / 20 e 40 curativos.;14 x 15,5cm (Curativo para calcanhar) – Caixa com 10 e 15 curativos.;20 x 120mm (Curativo para dedo) – Caixa com 10 e 20 curativos.;40 curativos sortidos: Combinações entre as dimensões acima

| | |
|-------------------------------|---|
| Nome Técnico | Curativo |
| Registro | 10379860124 |
| Processo | 25351.187271/2012-12 |
| Origem do Produto | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: CHANGZHOU HUALIAN HEALTH DRESSING CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO |
| Vencimento do Registro | VIGENTE |

[Voltar](#)



Item 1

Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

[Institucional](#)
[Anvisa Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)

Detalhe do Produto: LANCETA PARA LANCETADOR G-TECH

| | | | |
|--------------------------------|---|---------------------|------------------------|
| Nome da Empresa: | ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA | | |
| CNPJ: | 06.105.362/0001-23 | Autorização: | 8027531 |
| Produto: | LANCETA PARA LANCETADOR G-TECH | | |
| Modelo Produto Médico: | LANCETA PARA LANCETADOR G-TECH 28G; LANCETA PARA LANCETADOR G-TECH 30G. | | |
| Nome Técnico: | Lancetas | | |
| Registro: | 80275310043 | | |
| Processo: | 25351.554406/2010-77 | | |
| Origem do Produto | FABRICANTE : Shandong Lianfa Medical Plastic Products Co., Ltd. - CHINA | | |
| Classificação de Risco: | II - MEDIO RISCO | | |
| Vencimento do Registro: | VIGENTE | | |
| | | | << VOLTAR |

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Nota 126



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº107, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

(Publicada em DOU nº 172, de 06 de setembro de 2016)

Altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, que dispõe sobre os medicamentos de notificação simplificada.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 16 de agosto de 2016, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovada a “Lista de medicamentos de baixo risco sujeitos a notificação simplificada” constante no anexo I, que dá nova redação ao Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º Os §§ 3º, 4º e 6º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“§ 3º A empresa deverá proceder com nova notificação sempre que houver inclusões ou alterações em quaisquer informações prestadas por meio da notificação eletrônica”. (NR)

“§ 4º Todas as notificações devem ser renovadas a cada 5 (cinco) anos, respeitando os prazos estabelecidos no Art. 12 da Lei nº 6.360/76”. (NR)

“§ 6º Os medicamentos de baixo risco isentos de registros e regularizados mediante notificação ficam sujeitos ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária instituída pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999”. (NR)

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa – IN nº 3, de 28 de abril de 2009.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO I

LISTA DE MEDICAMENTOS DE BAIXO RISCO SUJEITOS A NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

I - As especificações analíticas adotadas pelos fabricantes para os medicamentos de baixo risco sujeitos a notificação simplificada devem seguir monografia inscrita na Farmacopeia Brasileira ou em compêndio oficialmente reconhecido pela Anvisa de acordo com norma específica.

II - Na ausência de monografia oficial, deverão ser realizados os testes descritos nos métodos gerais da Farmacopeia Brasileira, e demais testes necessários, desenvolvidos pelo fabricante, para garantir a qualidade do medicamento.

III - Todo laudo de análise de controle da qualidade do produto acabado, independente da forma farmacêutica, deve apresentar, no mínimo, as seguintes informações ou justificativa técnica de ausência:

- a) Características organolépticas/aparência;
- b) Identificação e teor do(s) princípio(s) ativo(s);
- c) Limites microbianos: contagem de bactérias e fungos totais e pesquisa de patógenos;

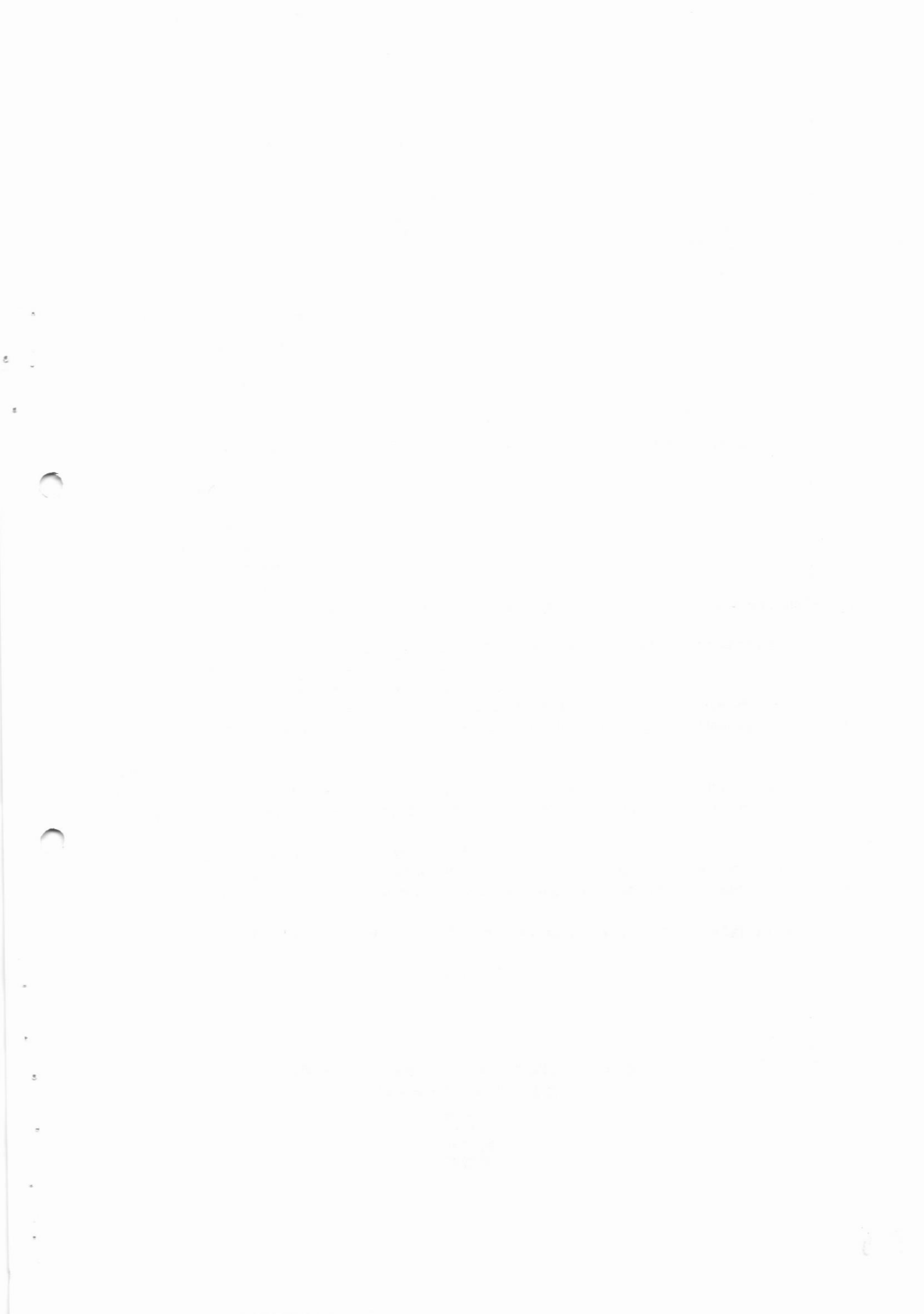
1 - Para as formas farmacêuticas sólidas, a empresa deve acrescentar as seguintes informações ou justificativa técnica de ausência:

- a) desintegração;
- b) dissolução;
- c) dureza;
- d) peso médio; e
- e) umidade;

2 - Para as formas farmacêuticas líquidas e semissólidas, a empresa deve acrescentar as seguintes informações ou justificativa técnica de ausência:

- a) pH;
- b) densidade;
- c) viscosidade; e
- d) volume ou peso médio.

| PRODUTO | CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO | SINÔNIMOS | FORMA FARMACÊUTICA | INDICAÇÃO | MODO DE USAR | ADVERTÊNCIA | LINHA DE PRODUÇÃO |
|--------------|---------------------------------|---------------|--------------------|---|---|---|-------------------|
| Ácido bórico | 3% de ácido bórico | Água boricada | Solução | Antisséptico, bacteriostático e fungicida. Utilizado em processos infecciosos tópicos | Aplicar duas a três vezes ao dia, com auxílio de compressas de gaze ou algodão. | Não pode ser aplicado em grandes áreas do corpo, quando existirem lesões de qualquer tipo, feridas ou | Líquido |





Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

| | | | | | | | | |
|----------------------------|---|----------------------------|---|----------------------------|--|---|---|--------|
| Sais para reidratação oral | <p>Cloroio sódio 3,5g; citrato de potássio 1,5g; citrato de sódio di-hidratado 2,9g; glicose 20g.</p> <p>OBS: fórmula por envelope, conforme Portaria 108/91: sódio 90 mg/L + potássio 20 a 25 mg/L + citrato 80 mg/L + citrato 30 a 35 mg/L + glicose 111 mmol/L</p> | Sais para reidratação oral | Cloroio de sódio 2,6g - 45 mg/L; citrato de potássio 1,5g - 20 mg/L; citrato de sódio di-hidratado 2,9g - 10 mg/L; glicose 13,5g - 75 mg/L | Sais para reidratação oral | Indicado para reposição das perdas acumuladas de água e eletrólitos (reidratação), ou para manutenção (após a fase de reidratação), em caso de diarreia aguda. | Indicado para reposição das perdas acumuladas de água e eletrólitos (reidratação) ou para manutenção (após a fase de reidratação), em caso de diarreia aguda. | <p>Uso interno. Dissolver o envelope em um litro de água filtrada ou fervida. Administrar 100 a 150 mL/kg de peso corporal em período de 4 a 6 horas. Se nas primeiras duas horas de tratamento os vômitos continuarem impedindo que o paciente administre a solução, procurar imediatamente o médico.</p> <p>Contraindicado para pacientes com ileo paralítico, obstrução ou perfuração intestinal e vômitos incoercíveis (não contidos). Não ingerir com outros fármacos. Não se observa reação adversa com a posologia recomendada.</p> <p>Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida. Advertência: deve-se seguir atenção no preparo, usando a quantidade de água recomendada e, previamente fervida. Após o preparo da solução o que não for consumido em 24 horas deve ser descartado.</p> | Sólido |
| Sais para reidratação oral | <p>Cloroio de sódio 2,6g - 45 mg/L; citrato de potássio 1,5g - 20 mg/L; citrato de sódio di-hidratado 2,9g - 10 mg/L; glicose 13,5g - 75 mg/L</p> | Sais para reidratação oral | <p>Cloroio de sódio 2,6g - 45 mg/L; citrato de potássio 1,5g - 20 mg/L; citrato de sódio di-hidratado 2,9g - 10 mg/L; glicose 13,5g - 75 mg/L</p> | Sais para reidratação oral | Indicado para reposição das perdas acumuladas de água e eletrólitos (reidratação) ou para manutenção (após a fase de reidratação), em caso de diarreia aguda. | <p>Uso interno. Dissolver o envelope em um litro de água filtrada ou fervida. Administrar 100 a 150 mL/kg de peso corporal em período de 4 a 6 horas. Se nas primeiras duas horas de tratamento os vômitos continuarem impedindo que o paciente administre a solução, procurar imediatamente o médico.</p> <p>Contraindicado para pacientes com ileo paralítico, obstrução ou perfuração intestinal e vômitos incoercíveis (não contidos). Não ingerir com outros fármacos. Não se observa reação adversa com a posologia recomendada.</p> <p>Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida. Advertência: deve-se seguir atenção no preparo, usando a quantidade de água recomendada e, previamente fervida. Após o preparo da solução o que não for consumido em 24 horas deve ser descartado.</p> | Sólido | |
| Sais para reidratação oral | <p>Cloroio de sódio 2,6g - 45 mg/L; citrato de potássio 1,5g - 20 mg/L; citrato de sódio di-hidratado 2,9g - 10 mg/L; glicose 13,5g - 75 mg/L</p> | Sais para reidratação oral | <p>Cloroio de sódio 2,6g - 45 mg/L; citrato de potássio 1,5g - 20 mg/L; citrato de sódio di-hidratado 2,9g - 10 mg/L; glicose 13,5g - 75 mg/L</p> | Sais para reidratação oral | Indicado para reposição das perdas acumuladas de água e eletrólitos (reidratação) ou para manutenção (após a fase de reidratação), em caso de diarreia aguda. | <p>Uso interno. Dissolver o envelope em um litro de água filtrada ou fervida. Administrar 100 a 150 mL/kg de peso corporal em período de 4 a 6 horas. Se nas primeiras duas horas de tratamento os vômitos continuarem impedindo que o paciente administre a solução, procurar imediatamente o médico.</p> <p>Contraindicado para pacientes com ileo paralítico, obstrução ou perfuração intestinal e vômitos incoercíveis (não contidos). Não ingerir com outros fármacos. Não se observa reação adversa com a posologia recomendada.</p> <p>Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida. Advertência: deve-se seguir atenção no preparo, usando a quantidade de água recomendada e, previamente fervida. Após o preparo da solução o que não for consumido em 24 horas deve ser descartado.</p> | Sólido | |
| Sais para reidratação oral | <p>Cloroio de sódio 2,6g - 45 mg/L; citrato de potássio 1,5g - 20 mg/L; citrato de sódio di-hidratado 2,9g - 10 mg/L; glicose 13,5g - 75 mg/L</p> | Sais para reidratação oral | <p>Cloroio de sódio 2,6g - 45 mg/L; citrato de potássio 1,5g - 20 mg/L; citrato de sódio di-hidratado 2,9g - 10 mg/L; glicose 13,5g - 75 mg/L</p> | Sais para reidratação oral | Indicado para reposição das perdas acumuladas de água e eletrólitos (reidratação) ou para manutenção (após a fase de reidratação), em caso de diarreia aguda. | <p>Uso interno. Dissolver o envelope em um litro de água filtrada ou fervida. Administrar 100 a 150 mL/kg de peso corporal em período de 4 a 6 horas. Se nas primeiras duas horas de tratamento os vômitos continuarem impedindo que o paciente administre a solução, procurar imediatamente o médico.</p> <p>Contraindicado para pacientes com ileo paralítico, obstrução ou perfuração intestinal e vômitos incoercíveis (não contidos). Não ingerir com outros fármacos. Não se observa reação adversa com a posologia recomendada.</p> <p>Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida. Advertência: deve-se seguir atenção no preparo, usando a quantidade de água recomendada e, previamente fervida. Após o preparo da solução o que não for consumido em 24 horas deve ser descartado.</p> | Sólido | |

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União

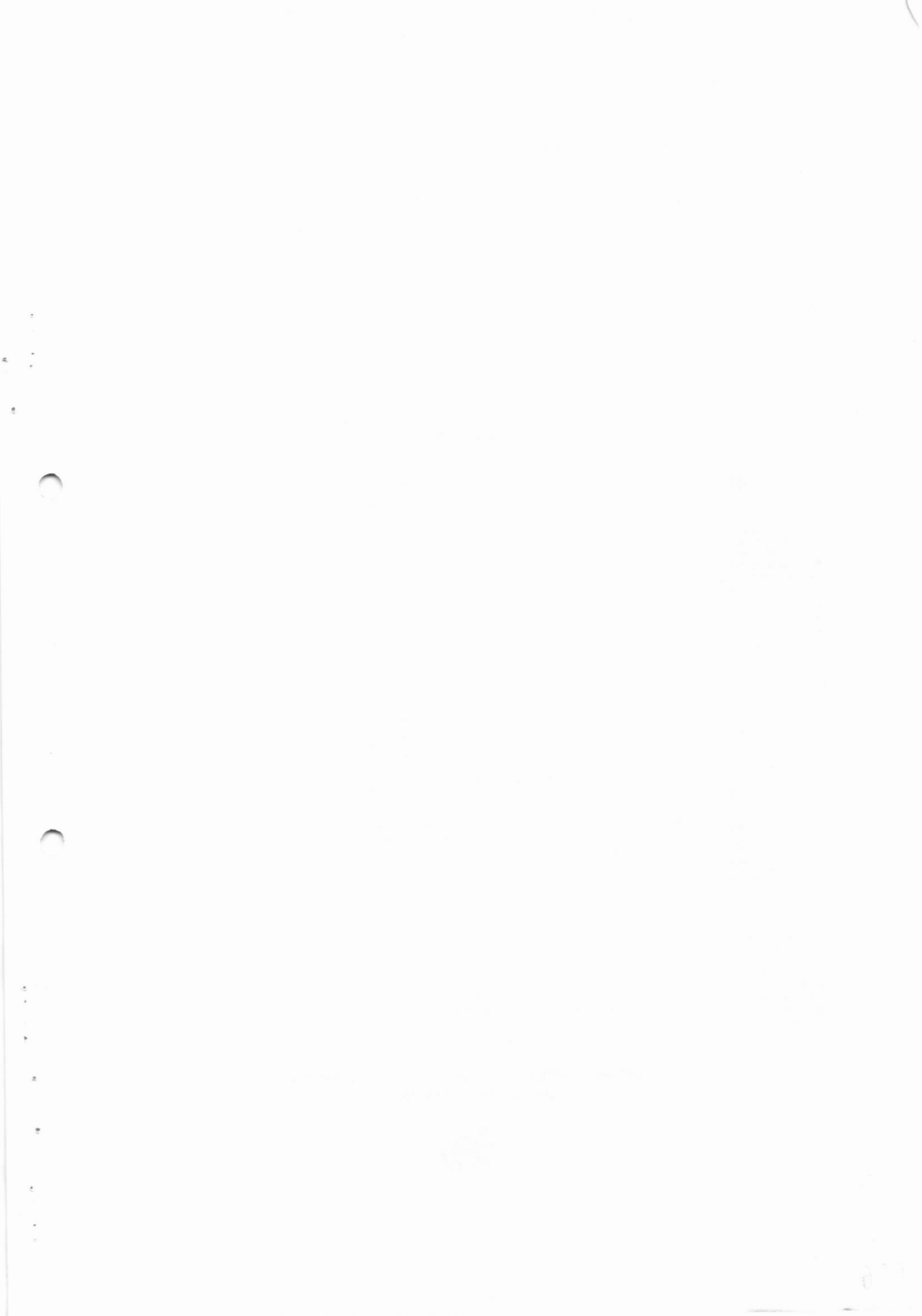




Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

| | | | | | | | |
|------------|-----------|------------|--------------|---|--|--|---------|
| | | | | a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia. | gotas/dia. ADULTOS: tomar 10-30 gotas de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 120 gotas/dia. | Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. EFEITOS ADVERSOS: diarreia, náusea, regurgitação e vômito. | |
| Simeticona | 150 mg/mL | Simeticona | Emulsão oral | Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia. | <p>CRIANÇAS COM ATÉ 2 ANOS: tomar 2 gotas de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 30 gotas/dia.</p> <p>CRIANÇAS DE 2 A 12 ANOS: tomar 5 gotas de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 30 gotas/dia.</p> <p>ADULTOS: tomar 5-15 gotas de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 120 gotas/dia.</p> | <p>MEDICAMENTO DE USO EXCLUSIVO POR VIA ORAL. NÃO ULTRAPASSAR A DOSE</p> <p>MÁXIMA INDICADA, A MENOS QUE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA.</p> <p>CONTRAINDICAÇÕES:</p> <p>Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. EFEITOS ADVERSOS: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.</p> | Líquido |
| Simeticona | 40 mg | Simeticona | Comprimido | Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia. | <p>CRIANÇAS DE 2 A 12 ANOS: tomar 1 comprimido de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 6 comprimidos /dia.</p> <p>ADULTOS: tomar 1-3 comprimidos de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 12 comprimidos/dia.</p> | <p>NÃO ULTRAPASSAR A DOSE MÁXIMA INDICADA, A MENOS QUE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA.</p> <p>CONTRAINDICAÇÕES:</p> <p>Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. EFEITOS ADVERSOS: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.</p> | Sólido |
| Simeticona | 80 mg | Simeticona | Comprimido | Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, | ADULTOS: tomar 1-2 comprimidos de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 6 | NÃO ULTRAPASSAR A DOSE MÁXIMA INDICADA, A MENOS QUE SOB ORIENTAÇÃO | Sólido |

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União





921

À
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná
Pregão Eletrônico N.º 18/2020

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS
MENORES

RANGEL HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.907.666/0001-00 sediada na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 3501, Maringá – PR, Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Maringá, 10 de Julho de 2020.

29.907.666/0001-00
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
Maringá - PR
CEP 87060-676 - MARINGÁ - PR

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
MARCEL PEREIRA RANGEL
CPF: 048.752.289-37 - RG 8.970.226-7



vyphospitalar@gmail.com

Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 3501
CEP: 87.060-676 | Maringá - PR.

(44) 3034-0262



29.907.666/0001-00
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
- VVVVVV JP, ITALIA II
- CEP 87060-676 MARINGÁ - PR

À
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná
Pregão Eletrônico N.º 18/2020

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 18/2020, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 10 de Julho de 2020.

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
.....
MARCEL PEREIRA RANGEL
CPF 048.752.289-37 - RG 8.970.226-7





À
 Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná
 Pregão Eletrônico N.º 18/2020

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

RANGEL HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.907.666/0001-00 sediada na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 3501, Maringá – PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

29.907.666/0001-00
 I.E. 90775173-21
 RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
 AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
 JD. ITALIA II
 CEP 87060-676 - MARINGÁ - PR

Maringá, 10 de Julho de 2020.

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
 MARCEL PEREIRA RANGEL
 CPF 048.752.289-37 - RG 8.970.226-7

Marcel Rangel





29.907.666/0001-00

I.E. 90775173-21

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501

JD. ITÁLIA II

CEP 87.060-676 | Maringá - PR

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná

Pregão Eletrônico N.º 18/2020

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa RANGEL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.907.666/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr Marcel Pereira Rangel, portador da carteira de identidade nº 8.970.226-7 e do CPF nº 048.752.289-37, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Maringá, 10 de julho de 2020.

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
 MARCEL PEREIRA RANGEL
 CPF 048.752.289-37 - RG 8.970.226-7



1
1000000



925

29.907.666/0001-00
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
Maringá - PR
CEP 87060-676

À
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná
Pregão Eletrônico N.º 18/2020

ANEXO 08

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Rangel Hospitalar Eireli, CNPJ nº 29.907.666/0001-00, está enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá, 10 de Julho de 2020.

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
MARCEL PEREIRA RANGEL
CPF 048.752.289-37 - RG 8.970.226-7

Marcel Rangel



vyphospitalar@gmail.com




Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 3501
CEP: 87.060-676 | Maringá - PR.



(44) 3034-0262



926


 **Correios**

PESO (kg) *0.319* AR MP **SEDEX**

Recebedor _____

Assinatura _____ Documento _____

OD 34589191 5 BR



FC0917/37

739





Salvi Lopes e Cia Ltda.

927

CNPJ: 82478140/0001-34 Inscrição Estadual: 601.231.29-87

Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera –

Arapongas/PR – CEP: 86.701-001

Telefone de Contato: 43-3056-2332 - e-mail: salvielopes@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2020

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

| | | | |
|---|-----------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| Razão Social da Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME | | | |
| CNPJ: 82478140/0001-34 | Inscrição Estadual: 601.231.29-87 | e-mail: salvielopes@gmail.com | |
| Endereço: Avenida Gaturamo, 100 | CEP: 86.702-001 | Município: Arapongas-PR | Fone: (43) 3056-2332 |
| Representante Legal: Luiz Carlos Salvi | Profissão: Técnico Ortopédico | Estado Casado | |
| Nacionalidade: Brasileiro | RG: 4.502.096-7 | CPF: 619.057.639-72 | |

Conta Corrente p/Depósito:

| | | |
|-------------------------|------------------------|---------------------------------|
| Banco: do Brasil | Agência: 0359-X | Conta Corrente: 63.047-0 |
| Banco: Itaú | Agência: 0083 | Conta Corrente: 60.727-5 |

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

| SALVI LOPES & CIA. LTDA - ME | | 82.478.140/0001-34 | | 3.678,54 | | |
|------------------------------|--|--------------------|------------|----------|--------|-----------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | MARCA | QT | R\$ UM | R\$ Total |
| 31 | BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG216mm x 30m. Tipo de registro: TÉRMICO; Alta sensibilidade para registro sem contato; Fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade; Indicado para uso com ECG); | BOBIN | PAPERMED | 40 | 34,33 | 1.373,20 |
| 34 | BOLSA DE GELO REUTILIZÁVEL DE 500 ML | UN | GELOTECH | 10 | 8,00 | 80,00 |
| 57 | COLAR CERVICAL para resgate tamanho grande para resgate. confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal | UN | RESGATE SP | 1 | 19,82 | 19,82 |
| 58 | COLAR CERVICAL para resgate tamanho médio confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. | UN | RESGATE SP | 1 | 19,27 | 19,27 |
| 59 | COLAR CERVICAL para resgate tamanho pequeno confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. | UN | RESGATE SP | 1 | 18,64 | 18,64 |
| 60 | COLAR CERVICAL para resgate tamanho PP confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia – tipo eva | UN | RESGATE SP | 1 | 15,47 | 15,47 |

| | | | | | | |
|-----|---|------|------------|-----|--------|--------|
| | macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. | | | | | |
| 76 | Eletrodo autoadesivo 5x5 cm, embalagem contendo 04 unidades | EMB | CARCI | 15 | 31,39 | 470,85 |
| 79 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M | UN | KOLPLAST | 500 | 0,85 | 425,00 |
| 80 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P | UN | KOLPLAST | 300 | 0,80 | 240,00 |
| 95 | IMOBILIZADOR DE CABEÇA Impermeável. Dimensões: 40 x26. Laterais fixadas na base. Orifício auricular para verificar de sangramento. Lavável Impermeável. Anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. | UN | RESGATE SP | 1 | 115,95 | 115,95 |
| 110 | PAPAGAIO em aço inoxidável COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. | UN | ARTINOX | 2 | 80,00 | 160,00 |
| 124 | SCALP n° 21G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bísel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro C. | UN | DESCARPACK | 200 | 0,23 | 46,00 |
| 125 | SCALP N° 25G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bísel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms | UN | DESCARPACK | 400 | 0,22 | 88,00 |
| 128 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL com válvula digital (sonda suga) Pacote com 10 unidades nº 06. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: composição básica tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento | PCTE | MARKMED | 3 | 8,75 | 26,25 |
| 131 | SONDA DE FOLLEY (VESICAL) nº 18 de demora com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, aprotogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal devesse ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador devesse estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de | UN | MEDIX | 50 | 3,81 | 190,50 |

| | | | | | | |
|-----|--|----|-----------|----|-------|--------|
| | identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade. | | | | | |
| 140 | TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 53 x 8 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio. | UN | MSO | 10 | 11,45 | 114,50 |
| 141 | TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 63 x 9 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio. | UN | MSO | 10 | 13,56 | 135,60 |
| 144 | TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 Cm Reta. Material Inox | UN | CASSIFLEX | 2 | 43,27 | 86,54 |
| 147 | Tubo sonda endotraqueal de intubação, com balão. Tamanho 7,0 | UN | SOLDIOR | 5 | 10,59 | 52,95 |

| | | |
|---------------------------|-----------------|--|
| TOTAL DA PROPOSTA: | 3.678,54 | (Três mil seiscientos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos.) |
|---------------------------|-----------------|--|

b) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência Descritivo constante no Anexo V e demais exigências do Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2020.

Arapongas, 10 de julho de 2020.

82.478.140/0001-34

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001

ARAPONGAS - PR

LUIZ CARLOS Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS
 SALVI:61905763972
 Dados: 2020.07.13 09:40:06 -03'00'

763972

Luiz Carlos Salvi

RG:4.502.096-7

CPF: 619.057.639-72

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.018/2020

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, estabelecida na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, neste ato representada por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

- a) até a presente dada, inexistem fatos **impeditivos** para sua habilitação na licitação Pregão Eletrônico acima descrita, Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências Posteriores
- b) declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **018/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de **NOVA SANTA BARBARA**, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- c) **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, empregados **menores** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- d) para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**, da **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- e) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de **Microempresa**, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.
- f) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão **018/2020** da **Prefeitura NOVA SANTA BARBARA**, que a empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 10 de julho de 2020.

82.478.140/0001-34

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001

ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi

RG:4.502.096-7

CPF: 619.057.639-72

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.018/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E QUADRO SOCIETÁRIO

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, com sede na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 4.502.096-7 e do CPF nº 619.057.639-72, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE Pregão eletrônico **018/2020**, sob as penas da lei, nos termos abaixo:

DECLARA

Para fins do disposto no Acórdão nº 1127/09 e 2745/10 – TCE/PR e Súmula Vinculante nº 13/2008 do STF, que seus dirigentes/sócios ou responsáveis legais acima relacionados não possuem grau de parentesco com ocupantes de cargo de Direção, Assessoramento ou Chefia na Administração Direta ou Indireta do Município de Nova Santa Barbara.

Que, dentre seus dirigentes/sócios, responsáveis técnicos ou legais, equipes técnicas, bem como eventuais subcontratados, não figuraram ou figurarão ocupantes de cargo ou emprego na Composição do quadro societário:

| NOME DO SÓCIO | CPF | RG | FUNÇÃO | TIPO DE REGISTRO | DATA REG. CONTRATO SOCIAL | Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL |
|-------------------|----------------|-------------|---------------------|------------------|---------------------------|-----------------------------|
| Luiz Carlos Salvi | 619.057.639-72 | 4.502.096-7 | Representante Legal | JUNTA COMERCIAL | 19/12/2014 | 20180944363 |
| Irene Lopes Salvi | 515.443.269-04 | 4.057.917-4 | Representante Legal | JUNTA COMERCIAL | 19/12/2014 | 20180944363 |

Arapongas, 10 de julho de 2020.

82.478.140/0001-34

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

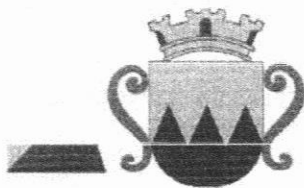
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001

ARAPONGAS - PR


Luiz Carlos Salvi

RG:4.502.096-7

CPF: 619.057.639-72



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristovão
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3288

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG, inscrita no CNPJ 18.295.295.0001-36, situada na Rua Mecânico José Português, 240 bairro São Cristovão, Ouro Preto - MG, atesta para os devidos fins que a empresa **SALVI LOPES E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 82.478.140/0001-34, inscrição estadual nº 601.231.29-87, estabelecida na Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas – Paraná, fornece produtos médicos, hospitalares, equipamentos, móveis hospitalar, de laboratório, odontológicos, de fisioterapia, de limpeza, higiene, e EPI'S, de qualidade e dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Ouro Preto, 22 de junho de 2020.

Elis G. Elias
Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto

Elis G. Elias da Silva
Secretaria Adjunta de Saúde
Ouro Preto - MG
Matrícula 43396



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44842206209515570994-1
Data: 22/06/2020 16:43:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD14499-S381:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 16:46:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 44842206209515570994-1 44842206209515570994-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62eb12d928a9f3a0a00b0883e50fa8fa4238226eeaa798f193f391a81313796b2b4803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Irene Salet Goralski, CPF nº811.089.909.91 neste ato representando o Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê-SC, inscrito no CNPJ 10.396.929/0001-35 situado na Rua Coronel Santos Marinho nº 116, Centro, na cidade de Xanxerê-SC vem através deste atestar a capacidade técnica da empresa **SALVI LOPES E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 82.478.140/0001-34, inscrição estadual nº 601.231.29-87, estabelecida na Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas. – Paraná, fornece produtos médicos, hospitalares, equipamentos, móveis hospitalares, de laboratório, odontológicos, de fisioterapia, de limpeza, de higiene e EPI'S, dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.


Irene S. Goralski
Secretária Municipal
de Saúde de Xanxerê

Irene Salet Goralski

Secretária Municipal de Saúde de Xanxerê-SC

Xanxerê-SC 19 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro
(49) 3441 - 8500

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 16:46:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

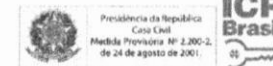
¹Código de Autenticação Digital: 44842206209515570994-1 44842206209515570994-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f057f2d69fe6bc05b36e43da983424071ac1145648249c62eb12d928a9f3a0a00b0883e50fa8fa4238226eaa798f193f391e81313796b2b4803e156843860e4a48fc4c4db3065e8ce



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.478.140/0001-34
Razão Social: SALVI, LOPES & CIA LTDA
Endereço: AV. GATURAMO 100 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86702-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2020 a 26/07/2020

Certificação Número: 2020062702491089026563

Informação obtida em 02/07/2020 11:37:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 60123129-87 | 82.478.140/0001-34 | 05/1991 |

Empresa / Estabelecimento

| | |
|-----------------------------|--|
| Nome Empresarial | SALVI, LOPES & CIA LTDA |
| Título do Estabelecimento | |
| Endereço do Estabelecimento | RUA GATURAMO, 100 - JARDIM PRIMAVERA - CEP 86702-000 FONE: (43) 3252-5229 |
| Município de Instalação | ARAPONGAS - PR, DESDE 04/2001 (Estabelecimento Matriz) |

Qualificação

| | |
|--|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 619.057.639-72 | LUIZ CARLOS SALVI | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 515.443.269-04 | IRENE LOPES SALVI | SÓCIO |

Este CICAD tem validade até 15/07/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60123129-87

Emitido Eletronicamente via Internet
15/06/2020 17:08:37



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

936

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ - 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Folha 1 de 5

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Vinicius Lopes Salvi, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825, em sessão de dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147504384 em 06/01/2015, resolvem de comum acordo, proceder a **Nona Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades: COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius Lopes Salvi**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, o qual possui 2.100 (dois mil e cem) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) inteiramente integralizados, vende e transfere o total das suas cotas para o sócio remanescente **LUIZ CARLOS SALVI**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

Clausula Terceira: O sócio **Vinicius Lopes Salvi**, dá ao sócio adquirente **LUIZ CARLOS SALVI**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

Clausula Quarta: O capital que se mantem é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Folha 2 de 5

| SÓCIOS | QUOTAS | UNITÁRIO | CAPITAL - R\$ |
|-------------------|--------|----------|---------------|
| LUIZ CARLOS SALVI | 39.900 | 1,00 | 39.900,00 |
| IRENE LOPES SALVI | 2.100 | 1,00 | 2.100,00 |
| TOTAL..... | 42.000 | | 42.000,00 |

Clausula Quinta – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:
A administração da sociedade passa a LUIZ CARLOS SALVI e ou IRENE LOPES SALVI que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Clausula Sexta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

937

Folha 3 de 5

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA**, e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

Cláusula Segunda: O capital que será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | UNITÁRIO | CAPITAL - R\$ |
|--------------------------|---------------|----------|------------------|
| LUIZ CARLOS SALVI | 39.900 | 1,00 | 39.900,00 |
| IRENE LOPES SALVI | 2.100 | 1,00 | 2.100,00 |
| TOTAL..... | 42.000 | | 42.000,00 |

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade será a de: COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Folha 4 de 5

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Cláusula Oitava: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos Quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite fixado no inciso I do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
 SALVI LOPES & CIA LTDA.
 CNPJ – 82.478.140/0001-34
 NIRE nº 41202531825

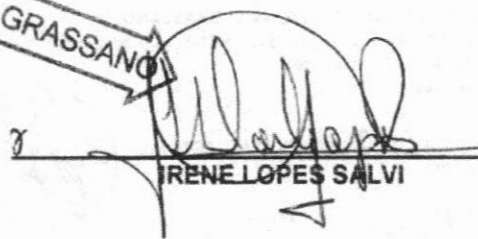
Folha 5 de 5

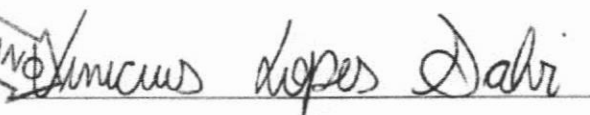
Clausula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Arapongas, 01 de Fevereiro de 2018.

Tab. GRASSANO

 LUIZ CARLOS SALVI

Tab. GRASSANO

 IRENE LOPES SALVI

Tab. GRASSANO

 VINICIUS LOPES SALVI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
 PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801488120. NIRE: 41202531825.
 SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Araçongas - PR - Av. Araçongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

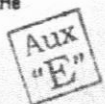
[5Vqhn3W0]-IRENE LOPES SALVI.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Araçongas, 13 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE
JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 0cEer . 5jEUV . d3MaQ - bb8bU . XpkHe
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Araçongas - PR - Av. Araçongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[5PIe0xk0]-LUIZ CARLOS SALVI.....

[5PIeVzJ0]-VINICIUS LOPES SALVI.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Araçongas, 17 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ncEtG . GCRIF . u8GVP - tOeFY . N3dQ4
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021961867-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.478.140/0001-34**
Nome: **SALVI, LOPES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|---|---|--|-------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.478.140/0001-34 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/04/1991 | |
| NOME EMPRESARIAL SALVI, LOPES & CIA. LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTOPEDIA LONDRES | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV GATURAMO | NÚMERO 100 | COMPLEMENTO | |
| CEP 86.702-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ARAPONGAS | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2020 às 17:14:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:04 do dia 08/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2020.

Código de controle da certidão: 87AA.3801.3DF9.B7F8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 9271/2020

Cód. Contribuinte.....: 740519
Nome/Razão Social.: SALVI, LOPES & CIA LTDA
CNPJ/CPF.....: 82.478.140/0001-34
Endereço.....: RUA GATURAMO, 100
Complemento.....:
Bairro.....: JD PRIMAVERA
CEP / Cidade.....: 86.702-001 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: comprovação contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 20 de maio de 2020

| | |
|--|---|
| | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> |
| | <p>Certidão nº 9271 / 2020</p> |
| <p>Emitida Eletronicamente via internet em: 20/05/2020</p> | |
| <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p> | |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná



CERTIDÃO

José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **SALVI, LOPES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. *****

***** **PARA FINS CIVIS**. *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 05 de Maio de 2020.

José Maurício Barroso de Pinho Tavares
Juiz de Direito da Comarca de Arapongas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2020 08:44:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1515202

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2021 12:49:47 (hora local)**

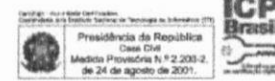
¹Código de Autenticação Digital: 44840705201202010437-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05b74355d4b7becf565c2888622386eacbe7623b7cd8974b655eebae4cf2a164cec803e/5684386De4a48fc4cdb3065e8cea825880fec99a089abf37d7a6ae821





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--|---|---|
| Nome Empresarial: SALVI LOPES & CIA LTDA | | Protocolo: PRC2002285225 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 41202531825 | CNPJ 82.478.140/0001-34 | Data de Ato Constitutivo 18/04/1991 | Início de Atividade 01/04/1991 |
| Endereço Completo Rua GATURAMO, Nº 100, JARDIM PRIMAVERA - Araçongas/PR - CEP 86702-000 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA. | | | |
| Capital Social R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) | Capital Integralizado R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Dados do Sócio | | Término do mandato | |
| Nome IRENE LOPES SALVI | CPF/CNPJ 515.443.269-04 | Participação no capital R\$ 2.100,00 | Espécie de sócio Sócio |
| Nome LUIZ CARLOS SALVI | CPF/CNPJ 619.057.639-72 | Participação no capital R\$ 39.900,00 | Espécie de sócio Sócio |
| Dados do Administrador | | Término do mandato | |
| Nome IRENE LOPES SALVI | CPF 515.443.269-04 | Término do mandato | |
| Nome LUIZ CARLOS SALVI | CPF 619.057.639-72 | Término do mandato | |
| Último Arquivamento Data 20/04/2018 | Número 20180844363 | Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2020, às 09:32:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GBLBQKL8**.



PRC2002285225

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1 de 1

Documento Autenticado: Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º, Inc. V, R. 41 e 82 da Lei Federal 8.935/94, e Art. 8º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido na sua totalidade. Confira os dados do ato em: <https://autdigital.azevedobastos.net.br/consultarDocumento.do> ou Consulte o Documento em: <https://www.empresafacil.pr.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 13:11:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

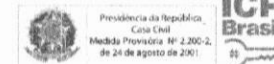
¹Código de Autenticação Digital: 44841905201148947129-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d2901acd981b73f695d481605968cdeb6f68d0bef140e63206754d60677feb17657803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44841905201148947129-1
Data: 18/05/2020 12:12:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB17359-52VZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Pinheiro Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor



942



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Certidão n°: 9704943/2020
Expedição: 23/04/2020, às 17:01:17
Validade: 19/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.478.140/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ramo de atividade.

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNPJ/CPF
82.478.140/0001-34

Área construída (m2)
80,00m²

Núm. resp. Técni.

CNAE

Exercício
2020

CONTRIBUINTE

SALVI, LOPES & CIA LTDA
AV. GATURAMO, 100 – JD. PRIMAVERA
ARAPONGAS – PR

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome

Conselho Regional

Horário do R.T.

Observações

VÁLIDO POR 12 (DOZE) MESES, APOS A DATA DO LICENCIAMENTO

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Carimbo e licenciamento



Data da Vistoria

21/05/2020

Responsável da Inspeção

Vinicius Seta Menotti
Farmacêutico - CRF/PR 29436
Vista ARAPONGAS PR

Carimbo e assinatura

Responsável do Serviço

Felipe Rocha A. da Silva
Gerente VISA
Arapongas - Pr

LICENÇA SANITÁRIA Nº

453/20



TJPB



Bel. Valber Azevedo Bastos

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br

0-028990 :FN



Autenticação Digital Código: 44842105203389201862-1
Data: 21/05/2020 17:15:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Salvo Digital Tipo Normal C: AKR52312-TFG11

ARTÓRIO



974

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

É CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 17:25:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 44842105203389201862-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e0078290dfb8392f3e79f1086ebe56a5d0574b558eeeb00eeacef2efbd5c38cc9b261af7803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR
Setor de Licitações
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Nova Santa Bárbara - PR - CEP - 86250-000

Edital **018/2020** - Doc. Hab.

Empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34

Correios **REGISTRADO URGENTE**
registered priority

Recebedor: _____
Assinatura: _____ Doc. _____

JU 88522681 2 BR



946

PONTA GROSSA, 10 DE JULHO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 18/20 ABERTURA ÀS 08H30MIN DO DIA 10/07/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

| IT | CI | QTD | UND | PRODUTO | MARCA | N. COMERCIAL | R MS | EMB. | P. UNIT. | P. TOTAL |
|-------------------|--------|-------|-----|---|--------------|--------------------|---------------------------------|-------|------------|---------------|
| 35 | I01956 | 20 | CXA | ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 5ML (G) | FARMACE | GENERICO | 1108500260033 | 100x1 | R\$ 210,00 | R\$ 4.200,00 |
| 44 | I02104 | 3 | CXA | FENTANILA CIT 0,05MG/ML 2ML (A1)(G) | HIPOLABOR | GENERICO | 1134301510020 | 50x1 | R\$ 220,00 | R\$ 660,00 |
| 45 | I01454 | 10 | UND | CONV CLIPE DE FECHAMENTO | CONVATEC | SUR-FIT CLIPS | ISENTO | 10x1 | R\$ 8,00 | R\$ 80,00 |
| 47 | I01335 | 10 | FRC | CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML GTS (C1) | CRISTALIA | LONGACTIL | 1029802260131 | 10x1 | R\$ 6,90 | R\$ 69,00 |
| 55 | I04107 | 10 | CXA | TRAMADOL CLOR 50MG/ML 1ML (A2) (G) | TEUTO | GENERICO | 1037005020039 | 60x1 | R\$ 59,50 | R\$ 595,00 |
| 94 | I02356 | 500 | F/A | HIDROCORTISONA 100MG S/D + DIL AGUA P/ INJ 10ML PLASTICO | TEUTO/SAMTEC | ANDROCORTIL/ NT | 1037004630046/ 1559200020045 | 50x1 | R\$ 2,45 | R\$ 1.225,00 |
| 98 | I02592 | 10 | CXA | LEVOMEPROMAZINA MAL 25MG (C1) DU | CRISTALIA | LEVOZINE | 1029800280141 | 20x10 | R\$ 86,00 | R\$ 860,00 |
| 101 | I04696 | 3.000 | CMP | METILDOPA 250MG | SANVAL | TENSIOVAL | 1071401110091 | 49x10 | R\$ 0,44 | R\$ 1.320,00 |
| 122 | I03933 | 100 | CXA | SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO IV 5ML | CLARIS | SUCROFER | 1427700350023 | 5x1 | R\$ 44,06 | R\$ 4.406,00 |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | | | | | | R\$ 13.415,00 |

**** TOTAL DA PROPOSTA R\$ 13.415,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS).**

DADOS ADICIONAIS

** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

** FRETE - PAGO/CIF

** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL

** VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL

** DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10
ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151

** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4

** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

** PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL

** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL

** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.

** CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA 8 'EMBALAGEM', VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA


PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
Fernando Parucker da Silva Junior
CPF: 009.538.939-57
RG: 3.804.296/SC

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.**CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54****Quinta Alteração de Contrato Social**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da CI/RG nº 2/R 188.527-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1985, estudante, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.**, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em sessão de 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018, por despacho em sessão de 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068, por despacho em sessão de 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517, por despacho em sessão de 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644, por despacho em sessão de 17/05/2004, resolvem de comum acordo, alterar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte, a expressão "EPP" é retirada do nome empresarial que passa a ser "**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.**", ficando, conseqüentemente, sem efeito a cláusula décima oitava do Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade que era em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na **Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luiza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA NONA** - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo."

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.**", tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na **Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luiza, CEP 84045-320.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.



[Handwritten signature]

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios quotistas:

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL | PERCENTUAL |
|-----------------------------------|---------|----------------|------------|
| Fernando Parucker da Silva | 441.000 | R\$ 441.000,00 | 98,00% |
| Fernando Parucker da Silva Junior | 9.000 | R\$ 9.000,00 | 02,00% |
| TOTAL | 450.000 | R\$ 450.000,00 | 100,00% |

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da identificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II - designar administradores, quando for o caso; III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de qualquer natureza, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Handwritten signatures and the number 2.



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados a partir da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da carteira de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão subrogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar perante a sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto vivo o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo o ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.



[Handwritten signature]

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

951

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54



Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, PR, 05 de fevereiro de 2007.

[Handwritten signature of Fernando Parucker da Silva]

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

[Handwritten signature of Fernando Parucker da Silva Junior]

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signatures of witnesses]

MARINÊS DE LIMA PEIXOTO
CI/RG 4.127.214-7-SSP/PR

[Handwritten signature of Renato de Souza]

RENATO DE SOUZA
CI/RG 1.774.388-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2007
 SOB NÚMERO: 20070492930
 Protocolo: 07/049293-0
 Empresa: 41 2 0400104 1
 PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 1363271
 MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Cuiabá, 870-9
 Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º do art. 1º, § 1º da Lei nº 11.367/2006, o documento eletrônico assinado e certificado neste ato, O referido é verdadeiro. Cód. N.
 Cód. Autenticação: 72892904201116520066-4; Data: 29/04/2020 11:20:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13802-PH05;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br>
 Valdez Azevedo de Almeida Castro
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 11:27:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509679

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 11:20:06 (hora local)**.

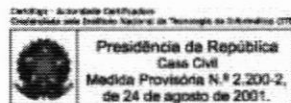
¹**Código de Autenticação Digital:** 72892904201116520066-1 a 72892904201116520066-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc1497ea1fa505bb02fa0e2ea3e05e8020fc16c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e73bd22528803e5d3ea90e8eb04339e5ac



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **188.527** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/JUL/2010**

NOME **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

FILIAÇÃO **LUIZ FRANCISCO DA SILVA
NORMA PARUCKER DA SILVA**

NATURALIDADE **JOINVILLE SC** DATA DE NASCIMENTO **28/JAN/1955**

DOC ORIGEM **CERT. CAS. 2547 LV B-72 FL 335
CART. NETO - PONTA GROSSA PR**

CPF **248.710.109-10**

JOINVILLE - SC

Edilson Carlos da Rosa
Agente de Polícia Civil
Mat. 131.308-1

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/06/83

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FE063289

Samantha Toles de Oliveira
Esc. Juramentada

[Assinatura]
24 ABR. 2015
AUTENTICAÇÃO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA, 24 de Abril de 2015. Dou Fé.



POLEGAR DIREITO



[Assinatura]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 7289290420116520024-1; Data: 29/04/2020 11:19:37

Valor Total do Ato: R\$ 4,05

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.804.296** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/JUL/2010**

NOME **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JÚNIOR**

FILIAÇÃO **FERNANDO PARUCKER DA SILVA
VERA LÚCIA PASTURCZAK DA SILVA**

NATURALIDADE **CAMPO GRANDE MS** DATA DE NASCIMENTO **29/JAN/1985**

CERT. NASC. 80660 LV 219 FL 96

DOC ORIGEM **CART. PEREIRA JR/CAMPO GRANDE MS**

CPF **006.538.939-57**

Edilson Carlos da Rosa
Agente de Polícia Civil
Mat. 131.508-1

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7 116 DE 2009

13.228 de 10/07/2001

TABELIONATO
Rua XV de Novembro, 300
Fone/Fax 3223-8068 / 3223-8022 / 3223-8023
CEP 84010-020 - Ponta Grossa

SELO FUNARPEN

Samantha Teles de Oliveira
Esc. Juramentada

24 ABR, 2015

TABELIONATO DE NOTAS
FEQ63312

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOVIS CARB & TONER

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 66 870-8
Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - PR - CEP: 84010-020

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do CC, 1º, 2º e 3º do CPC, 1º e 2º do Lei nº 13.127/2006, autorizada a presente autenticação digital eletrônica e a sua consequente impressão, do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 72892904201116520024-2; Data: 29/04/2020 11:19:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA 13788-OT0C; Valor Total do Ato: R\$ 4,36

Cópiar os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

Título

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 11:27:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509680

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 11:20:06 (hora local)**.

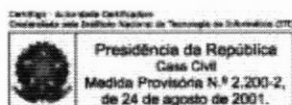
¹**Código de Autenticação Digital:** 72892904201116520024-1 a 72892904201116520024-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc149760c8cab0e67406a244dbf49e7db037c9c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7e762ee1c06b56bb4e7075b7f53ed53d6





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:49 do dia 26/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2020.

Código de controle da certidão: **A7BB.02F6.8D0E.0433**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

957

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021973014-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: ~~02.816.696/0001-54~~
Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 43253 / 2020

Código de Autenticidade: EE8B14EEC71A972679644F376D01A53A

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 199357

CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: RUA FRANCO GRILO, 374

Bairro: COLONIA DONA LUIZA

Complemento: fundos

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84045320

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 26 de maio de 2020

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.816.696/0001-54
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço: R FRANCO GRILO 374 FUNDOS / COLONIA DONA LUIZA / PONTA GROSSA / PR /
84045-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2020 a 29/07/2020

Certificação Número: 2020063004305772302394

Informação obtida em 06/07/2020 10:05:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|--|---|------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.816.696/0001-54 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| | | DATA DE ABERTURA 26/10/1998 | |
| NOME EMPRESARIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTAMED | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R FRANCO GRILO | | NÚMERO 374 | COMPLEMENTO FUNDOS |
| CEP 84.045-320 | BAIRRO/DISTRITO COLONIA DONA LUIZA | MUNICÍPIO PONTA GROSSA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTAMED@PONTAMED.COM.BR | | TELEFONE (42) 2101-5151 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2020** às **11:43:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Certidão nº: 14794214/2020
Expedição: 25/06/2020, às 17:32:02
Validade: 21/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90180579-29 | 02.816.696/0001-54 | 04/1999 |

Empresa / Estabelecimento

| | |
|-----------------------------|---|
| Nome Empresarial | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA |
| Título do Estabelecimento | PONTAMED |
| Endereço do Estabelecimento | RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARA - CEP 84032-300 FONE: (42) 2101-5151 |
| Município de Instalação | PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/1999 (Estabelecimento Matriz) |

Qualificação

| | |
|--|--|
| Situação Atual | ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS |

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|-----------------------------------|---------------------|
| CPF | 248.710.109-10 | FERNANDO PARUCKER DA SILVA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 006.538.939-57 | FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 19/07/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90180579-29

Emitido Eletronicamente via Internet
19/06/2020 8:37:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



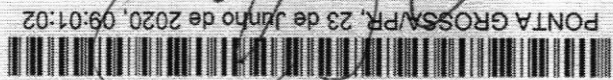
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 23 de Junho de 2020, 09:01:02

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DEPOSITÁRIO JUDICIAL, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DR. ROSANA WAGNER
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO

ANOREG-PR

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Página 0001/0001



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72892306202295320642-1
Data: 23/06/2020 18:03:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18374-02K5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valder Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribun

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/72892306202295320642

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 08:31:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72892306202295320642-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e2ef18d71e3ee7211fd9f97ac427330181545fe9a7e7cdf84654aceddd57d98266c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN
Departamento de Licitação
PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretaria de Saúde

Ibiporã, 27 de fevereiro de 2020

Os produtos foram adquiridos através dos seguintes processos licitatórios: Pregão Presencial n. 92/2017; 69/2014; 79/2016 e 28/2017. Atestamos, por fim, que todas as obrigações e prazos estabelecidos contratualmente foram cumpridos, nada constando em nossos arquivos que a desqualifique ou desabone.

Dentre os produtos fornecidos pode-se citar: Filme Plano para Radiografia; cânula endotraqueal 4,00mm sem balão; sonda retal nº12; aminofilina 100mg; dipirona 500 mg; butilbrometo de escopolamina e tenoxicam 40 mg, entre outros.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PONTAM FARMACÊUTICA LTDA**, localizada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n. 02.816.696/0001-54, forneceu medicamentos e materiais médico hospitalares para a Secretaria de Saúde do Município de Ibiporã.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: 011.8879-0
R. Manoel de Barros, 115 - Jd. Santa Helena - 81200-000 - Curitiba - PR - Brasil
Cód. Autenticação: 72890203201132010951-1; Data: 02/03/2020 11:34:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3VA2528-B3T0.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://nelodigital.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2020 15:22:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1473913

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 11:34:59 (hora local)**.

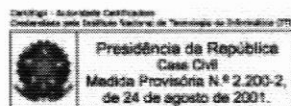
¹**Código de Autenticação Digital:** 72890203201132010951-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb681655b00c6634948f9a7c1281a29289fd05b6c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e73dfe44a333f72bffe771e255a705





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 119416
Série: 1
Folha: 1 / 1



987

Chave de acesso
4118 1002 8166 9600 0154 5500 1000 1194 1610 3618 2413

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso
141180173202431 - 09/10/2018 10:33:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

| | | | |
|---|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA | | CNPJ / CPF 76.244.961/0001-03 | DATA DE EMISSÃO 09/10/2018 |
| ENDEREÇO RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86.200-000 |
| MUNICÍPIO Ibipora | FONE / FAX 4331788454 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | HORA DA SAÍDA | |

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 08/11/2018 Valor: 5.325,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 5.325,00 | VALOR DO ICMS 958,50 | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.325,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 5.325,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--|--|-------------|----------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CI | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59 |
| ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 | MUNICÍPIO Ponta Grossa | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039 | | |
| QUANTIDADE 100 | ESPÉCIE CAIXA | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 1.300,00 Kg | PESO LÍQUIDO 1.300,00 Kg |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|------------|---|------------|------|------|-------|----------|-------------|----------|----------|---------|--------|---------|------|
| 103901 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML FR NOME COMERCIAL: NT - FABRICANTE: EUROFARMA Lote 581797 Qtde: 75,00 Venc: 30/09/2020, Lote 582437 Qtde: 2.425,00 Venc: 30/09/2020 | 3004.90.99 | 0.00 | 5102 | FRC | 2.500,00 | 2,1300 | 5.325,00 | 5.325,00 | 958,50 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00 | VALOR DO ISSQN 0,00 |
|---------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tipo de Licitação: 4 - 443 Empenho - 8150/18 Numero do pedido: 5459 *** LOCAL DE ENTREGA *** UPA - AVENIDA SOUZA NAVES, 1245, CENTRO Ibipora / PR CEP: 86200-000 43 3178-0313 ***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3304 - OP 003 - CC 00507-5 | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 119416
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 118787

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4118 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1187 8716 1767 2464

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

968

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso

141180165185600 - 26/09/2018 16:37:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

| | | | |
|---|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA | | CNPJ / CPF 76.244.961/0001-03 | DATA DE EMISSÃO 26/09/2018 |
| ENDEREÇO RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86.200-000 |
| MUNICÍPIO Ibipora | FONE / FAX 4331788454 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | HORA DA SAÍDA | |

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 26/10/2018 Valor: 6.450,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.450,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 6.450,00 |

T - PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|---|--|-------------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL VIACAO GARCIA LTDA | FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CI | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF 78.586.674/0001-07 |
| ENDEREÇO Avenida SOUZA NAVES 1999 Chapada 84062000 | MUNICÍPIO Ponta Grossa | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 6010263504 | | |
| QUANTIDADE 6 | ESPÉCIE CAIXA | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 144,00 Kg | PESO LÍQUIDO 144,00 Kg |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|------------|--|------------|------|------|-------|--------|-------------|----------|----------|---------|--------|---------|------|
| 102120 | FILME RAIÓ X - 35CM X 43CM NOME COMERCIAL: NT - FABRICANTE: FUJI Lote 47918 Qtd: 30,00 Venc. 30/06/2021 | 3701.10.29 | 2.40 | 5102 | CXA | 30,00 | 215,0000 | 6.450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00 | VALOR DO ISSQN 0,00 |
|---------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 137/18 Tipo de Licitação: 4 - 826 Empenho - 7628/18 Numero do pedido: 4674 *** LOCAL DE ENTREGA *** UPA - AVENIDA SOUZA NAVES, 1245, CENTRO Ibipora / PR CEP: 86200-000 43 3178-0313</p> <p>***** DADOS BANCÁRIOS *****</p> <p>- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4</p> <p>- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3304 - OP 003 - CC 00507-5</p> | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 118787
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
 Fone: (42) 2104-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº 127388
 Série: 1
 Folha: 1 / 1



Chave de acesso
4119 0302 8166 9600 0154 5500 1000 1273 8811 5973 4943

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso
141190056836619 - 29/03/2019 18:20:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL **9018057929** IE SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ **02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------------|---|--------------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA | | CNPJ / CPF 76.244.961/0001-03 | DATA DE EMISSÃO 29/03/2019 |
| ENDEREÇO RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86.200-000 |
| MUNICÍPIO Ibipora | FONE / FAX 4331788454 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | HORA DA SAÍDA | |

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 28/04/2019 Valor: 6.225,00

CALCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|------------------------------|---------------------------------|--|
| BASE DE CALCULO DO ICMS 3.050,00 | VALOR DO ICMS 549,00 | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.225,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 6.225,00 |

SPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--|---|-------------|----------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CI | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59 |
| ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 | MUNICÍPIO Ponta Grossa | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039 | | |
| QUANTIDADE 9 | ESPÉCIE CAIXA | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 45,00 Kg | PESO LÍQUIDO 0,00 Kg |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|------------|--|------------|------|------|-------|--------|-------------|----------|----------|---------|--------|---------|------|
| 100558 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML SF NOME COMERCIAL: NT - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 19010225 Qtd: 10,00 Venc: 31/01/2021 | 3003.90.99 | 0.00 | 5102 | FRC | 10,00 | 19,0000 | 190,00 | 190,00 | 34,20 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 101090 | CEFTRIAXONA SODICA 1G S/D IV NOME COMERCIAL: TRIAXTON - FABRICANTE: BLAU Lotc 18110848 Qtd: 500,00 Venc: 14/11/2020 | 3004.20.59 | 5.40 | 5102 | F/A | 500,00 | 6,3500 | 3.175,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 102104 | FENTANILA CIT 0,05MG/ML 2ML (A1)(G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AS-020/19 Qtd: 200,00 Venc: 31/01/2021 | 3004.90.99 | 0.00 | 5102 | AMP | 200,00 | 1,3000 | 260,00 | 260,00 | 46,80 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 102080 | FENTOINA SOD 50MG/ML 5ML (C1)(G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AY-016/18 Qtd: 200,00 Venc: 31/08/2020 | 3004.90.99 | 0.00 | 5102 | AMP | 200,00 | 2,2000 | 440,00 | 440,00 | 79,20 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 102291 | GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML PLAST NOME COMERCIAL: NT - FABRICANTE: SAMTEC Lote LVG Qtd: 200,00 Venc: 30/11/2020 | 3004.90.99 | 5.00 | 5102 | AMP | 200,00 | 0,2000 | 40,00 | 40,00 | 7,20 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 103124 | OMEPRAZOL 40MG 10ML C/D NOME COMERCIAL: OPRAZON - FABRICANTE: BLAU Lote 19021014 Qtd: 400,00 Venc: 28/02/2021 | 3004.90.69 | 5.00 | 5102 | F/A | 400,00 | 5,3000 | 2.120,00 | 2.120,00 | 381,60 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00 | VALOR DO ISSQN 0,00 |
|---------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 57/19 Tipo de Licitação: 4 - 2025 Numero do pedido: 13685 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA PAULO FRONTN, 596, ESQUINA COM AV DOS ESTUDANTES CENTRO Ibipora / PR CEP: 86200-000 ANDREZA OU JULIANA 43 31780321 ***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3304 - OP 003 - CC 00507-5 Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 549,00 | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 127388
 SÉRIE: 1

PONTAMED
FARMACÊUTICA

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 2104-5151
pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUTIMILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 127722

Série: 1

Folha: 1 / 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida 3ª Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA

CNPJ / CPF
76.244.961/0001-03

DATA DE EMISSÃO
08/04/2019

ENDEREÇO
RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
86.200-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
IBIPORA

FONE / FAX
4331788454

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 08/05/2019 Valor: 1.920,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
1.920,00

VALOR DO ICMS
345,60

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.920,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR DO FRETE
VALOR TOTAL DA NOTA
1.920,00

T
PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
VIACAO GARCIA LTDA

FRETE POR CONTA
0-Contrat. Remet.C

CODIGO ANT
PLACA DO VEICULO

UF
CNPJ / CPF
78.586.674/0001-07

ENDEREÇO
Avenida SOUZA NAVES 1999 Chupada 84062000

QUANTIDADE
1 CAIXA
ESPECIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
3,00 Kg
PESO LÍQUIDO
3,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD
102418
DESCRIÇÃO DO PRODUTO
IMP/RAMINA 25MG (C1) DU
NOME COMERCIAL: IMPRA - FABRICANTE: CRISTALIA Lote
18070275 Qde: 6.400,00 Venc: 31/07/2021

| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|-----------|--|------------|------|------|------|----------|-------------|----------|----------|---------|--------|---------|------|
| 102418 | IMP/RAMINA 25MG (C1) DU NOME COMERCIAL: IMPRA - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 18070275 Qde: 6.400,00 Venc: 31/07/2021 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | CMP | 6.400,00 | 0,3000 | 1.920,00 | 1.920,00 | 345,60 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CALCULO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 57/19 Tipo de Licitação: 4 - 2025
Autorização de fornecimento - 2343/19 Número do pedido: 13543 *** LOCAL DE ENTREGA
*** CPF - RUA PAULO FRONTINI, 596, ESQUINA COM AV DOS ESTUDANTES CENTRO Ibiçora / PR
CEP: 86200-000 ANDREZA OU JULIANA 43 31780321

**** DADOS BANCÁRIOS ****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3304 - OP 003 - CC 00507-5

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 345,60

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

NF-e
Nº 127722
SÉRIE: 1

Protocolo de autorização de uso
141190062413245-08/04/2019 14:56:47

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Chave de acesso
4119 0402 8166 9600 0154 5500 1000 1277 2212 3913 6760



52

PONTAMED
farmacêutica

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 129669
Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso
4119 0502 8166 9600 0154 5500 1000 1296 6913 3832 3341

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfc.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

| | | |
|---|----------------------|-----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929 | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 02.816.696/0001-54 |
|---|----------------------|-----------------------------------|

Protocolo de autorização de uso
141190085557682 - 15/05/2019 15:27:38

DESTINATÁRIO REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------------|---|--------------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA | | CNPJ / CPF 76.244.961/0001-03 | DATA DE EMISSÃO 15/05/2019 |
| ENDEREÇO RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86.200-000 |
| MUNICÍPIO Ibipora | FONE / FAX 4331788454 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | HORA DA SAÍDA | |

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 14/06/2019 Valor: 4.262,22

CALCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|------------------------------|---------------------------------|--|
| BASE DE CALCULO DO ICMS 4.262,22 | VALOR DO ICMS 767,20 | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.262,22 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 4.262,22 |

T. PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--|---|-------------|----------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CI | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF 80.227.796/0001-59 |
| ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 | MUNICÍPIO Ponta Grossa | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010436039 | | |
| QUANTIDADE 9 | ESPÉCIE CAIXA | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 10,00 Kg | PESO LÍQUIDO 10,00 Kg |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|------------|--|------------|------|------|-------|----------|-------------|----------|----------|---------|--------|---------|------|
| 101159 | CILOSTAZOL 100MG NOME COMERCIAL: CLAUDIC - FABRICANTE: BIOLAB-SANUS Lote 1036107 Qtde: 9.720,00 Venc: 28/02/2021 | 3004.90.69 | 5.00 | 5102 | CMP | 9.720,00 | 0,4385 | 4.262,22 | 4.262,22 | 767,20 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00 | VALOR DO ISSQN 0,00 |
|---------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 04/19 Tipo de Licitação: 4 - 1821 Empenho - 3815/19 Numero do pedido: 15077 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA PAULO FRONTN, 596, ESQUINA COM AV DOS ESTUDANTES CENTRO Ibipora / PR CEP: 86200-000 ANDREZA OU JULIANA 43 31780321</p> <p>***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3304 - OP 003 - CC 00507-5</p> <p>Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 767,20</p> | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| | | |
|---------------------|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 129669 SÉRIE: 1 |
|---------------------|---|---|





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

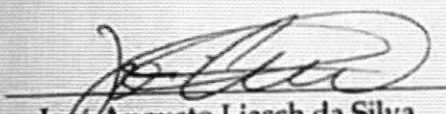
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.816.696/0001-54, estabelecida à Rua Franco Grilo, nº 374, fundos, Col. Dona Luiza, na cidade de Ponta Grossa - PR, CEP 84.045-320, forneceu e vem fornecendo medicamentos para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos são apresentados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 28 de fevereiro de 2020.


 José Augusto Liasch da Silva
 Diretor de Compras e Licitação

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067
 Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 15:04:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1475340

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 14:37:39 (hora local)**.

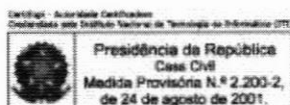
¹**Código de Autenticação Digital:** 72890303201433200694-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1126b421b20ed9aff4c43748d4f53ae9bc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e717dc4db3136b775e0a01fafa45c21829





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 116612

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4118 0802 8166 9600 0154 5500 1000 1166 1219 3090 8545

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

974

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso

141180140952099 - 20/08/2018 16:49:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

| | | | |
|--|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA | | CNPJ / CPF 76.288.760/0001-08 | DATA DE EMISSÃO 20/08/2018 |
| ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809 | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86.600-000 |
| MUNICÍPIO Rolandia | FONE / FAX 4332558600 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | HORA DA SAÍDA | |

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 19/09/2018 Valor: 9.669,60

CALCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CALCULO DO ICMS 9.669,60 | VALOR DO ICMS 1.740,53 | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.669,60 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 9.669,60 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|---|--|-------------|------------------|------------------------|----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL VIACAO GARCIA LTDA | FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.CI | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF PR | CNPJ / CPF 78.586.674/0001-07 |
| ENDEREÇO Avenida SOUZA NAVES 1999 Chapada 84062000 | MUNICÍPIO Ponta Grossa | | | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 6010263504 |
| QUANTIDADE 19 | ESPÉCIE CAIXA | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 45,00 Kg | PESO LÍQUIDO 45,00 Kg |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|------------|--|------------|------|------|-------|-----------|-------------|----------|----------|---------|--------|---------|------|
| 102086 | FENOBARBITAL 100MG (B1) DU NOME COMERCIAL: FENOCRIS - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 18050329 Qtde: 13.400,00 Venc. 31/05/2020 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | CMP | 13.400,00 | 0,0800 | 1.072,00 | 1.072,00 | 192,96 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 100407 | ANLÓDIPINO 5MG NOME COMERCIAL: BESILAPIN - FABRICANTE: GEOLAB Lote 1805412 Qtde: 48.000,00 Venc. 31/05/2020 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | CMP | 48.000,00 | 0,0180 | 864,00 | 864,00 | 155,52 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 103676 | SINVASTATINA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PHARLAB Lote 242068 Qtde: 35.000,00 Venc. 31/05/2019 | 3003.90.69 | 0.00 | 5102 | CMP | 35.000,00 | 0,1100 | 3.850,00 | 3.850,00 | 693,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 101243 | CLOMIPRAMINA CLOR 25MG 1X20 CP (C1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: EMS Lote 0F8091 Qtde: 292,00 Venc. 31/12/2019 | 3004.90.69 | 5.00 | 5102 | CXA | 292,00 | 13,3000 | 3.883,60 | 3.883,60 | 699,05 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00 | VALOR DO ISSQN 0,00 |
|---------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Licitação: 4 - 918 Empenho - 8797/18 Numero do pedido: 5188 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-165

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3304 - OP 003 - CC 00507-5

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 116612
SÉRIE: 1